



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2020 SSA**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.<sup>a</sup> Fátima Regina das Graças Lamas, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.603.236-6 DETRAN/RJ e CPF nº 009.422.367-00, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP – FARMÁCIA BÁSICA, CLASSES UNIFICADAS (HIPERTENSÃO, ASMA E RINITE, HOSPITALAR**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 186/2020, Processo Administrativo nº 20661/2020, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa beneficiária:

**LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 17.624.789/0001-54, Inscrição Estadual nº 79.88308.5, com sede à Rua Minas Gerais, nº 829 A, Vila Palmeiras, Nova Iguaçu/RJ, representada por David Cid Machado, portador do CPF nº 095.014.757-51 e CI nº 116.523.150 DIC/RJ;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

**II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS**

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 20661/2020, Pregão Eletrônico nº 186/2020, realizado em 13/10/2020, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	DEXCLORFENIRAMINA 2MG.	COMPRIMIDO	20000	0,09	1.800,00
16	NITROFURANTOINA 100 MG	COMPRIMIDO	7800	0,22	1.716,00
17	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO DE ( INJETAVEL 2MG/ML - 4ML)	AMPOLA	15000	8,70	130.500,00
18	BROMETO DE IPRATROPIO 20 ML. (GOTAS P/ INALACAO)	FRASCO	1200	1,18	1.416,00
24	SECNIDAZOL 1000 MG.	COMPRIMIDO	1500	0,59	885,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 136.317,00</b>					

### III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/S MSP – FARMÁCIA BÁSICA, CLASSES UNIFICADAS (HIPERDIA, ASMA E RINITE, HOSPITALAR,** com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente devidamente atestada;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente a Sra. Débora Fontes Correa - Gerente do Núcleo de Assistência Farmacêutica e Sra. Milena Kronenberg- Chefe da Seção de Assistência e Programas de Saúde/SMS;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 - Fonte 1214.99 e 18.02.10.303.2018.2060.3390.30.00 - Fonte 1213.99, 1214.99 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

Assinado de forma digital por LEONARDO PAULO DA CUNHA:08509272778  
Dados: 2020.12.11 15:15:21 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*



**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

Assinado de forma digital por LEONARDO PAULO DA CUNHA:08509272778  
Dados: 2020.12.11 15:16:52 -03'00'

LEONARDO  
PAULO DA  
CUNHA:08509272778

**LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI ME**  
**Beneficiária**

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
3	Dexdorfeniramina 2mg	CMP	20000	0,09	1.800,00
16	Nitrofurantoina 100 mg	CMP	7800	0,22	1.716,00
17	Norepinefrina, hemitartrato de (injetável 2mg/ml - 4ml)	AMP	15000	8,70	130.500,00
18	Brometo de ipratrópio 20 ml (gotas p/inalação)	FR	1200	1,18	1.416,00
24	Secnidazol 1000 mg	CMP	1500	0,59	885,00

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1150/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2020

Processo: 20661/2020 - Pregão Eletrônico nº 186/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMS - FARMÁCIA BÁSICA, CLASSES UNIFICADAS (HIPERDIA, ASMA E RINITE, HOSPITALAR, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ 23.312.871/0001-46. Valor Estimado: R\$ 5.115,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
5	Domperidona 1 mg/ml frasco 100 ml	FR	150	28,10	4.215,00
27	Doxazosina 2mg	CMP	1500	0,60	900,00

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1151/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414/2020

Processo: 20661/2020 - Pregão Eletrônico nº 186/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMS - FARMÁCIA BÁSICA, CLASSES UNIFICADAS (HIPERDIA, ASMA E RINITE, HOSPITALAR, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.441.650/0001-69. Valor Estimado: R\$ 48.078,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
6	Dipirona gotas 500 mg/ml 20ml	FR	11000	3,70	40.700,00
13	Loratadina 10 mg	CMP	62000	0,119	7.378,00

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1153/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2020

Processo: 17494/2020 - Pregão Eletrônico nº 150/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DITRAN - SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 28.037.591/0001-90. Valor Estimado: R\$ 32.634,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Pneu 225 x 65 r17 - Fiat Toro	UN	16	520,00	8.320,00
3	Pneu 175 x 65 r14	UN	16	230,00	3.680,00
5	Pneu 175 x 70 r14	UN	88	217,55	19.144,40
6	Pneu 175/70 r13	UN	8	186,25	1.490,00

Obs: Itens 01, 03 e 06 - Cota Exclusiva ME/EPP/MEI, Art. 48, III, Lei 12306 e Item 05 cota Principal.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1154/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2020

Processo: 17494/2020 - Pregão Eletrônico nº 150/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DITRAN - SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.369.780/0001-63. Valor Estimado: R\$ 41.464,08. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Pneu 165 x 70 r14	UN	64	299,48	19.166,72
7	Pneu 205 x 70 r15	UN	32	388,70	12.438,40
8	Pneu 195 x 65 r15	UN	8	339,99	2.719,92
10	Pneu 225/70 x 15	UN	16	446,19	7.139,04

Obs: Item 02 - Cota Exclusiva ME/EPP/MEI, Art. 48, III, Lei 12306 e itens 07, 08 e 10 - Cota Principal.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1155/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2020

Processo: 18216/2020 - Pregão Eletrônico nº 191/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL - SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MAGALHAES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22. Valor Estimado: R\$ 12.185,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Cobertor de lã antialérgico, 1,50 x 2,10 (solteiro)	UN	70	79,00	5.530,00
3	Lençol de solteiro em algodão (jogo) e/5 peças, cores variadas	UN	70	72,00	5.040,00
4	Toalha de banho 100% algodão, cores variadas	UN	70	14,50	1.015,00
5	Toalha de rosto 100% algodão, cores variadas	UN	40	15,00	600,00

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1156/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/2020

Processo: 18216/2020 - Pregão Eletrônico nº 191/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL - SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.369.780/0001-63. Valor Estimado: R\$ 1.598,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Edredon/colcha solteiro, cores variadas	UN	20	79,90	1.598,00

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA



**Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 315 DRH de 14 de dezembro de 2020**

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde ao (s) servidor (es) abaixo:

- 60 (sessenta) dias a partir de 22/10/2020 ao (a) servidor (a) ADICEA DE SOUZA FERREIRA, Enfermeiro (a) do Q.P., matr. nº 7991, lotado (a) no CAPS Álcool Drogas (Processo nº 38326/2020);

- 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 21/10/2020 ao (a) servidor (a) ANNA LUCIA TEIXEIRA LEITE, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 2462, lotado (a) no Setor de Faturamento do CSCPMJF (Processo nº 38465/2020);

- 30 (trinta) dias a partir de 29/10/2020 ao (a) servidor (a) ARNALDO GUIMARAES BARBOSA, Médico do Q.P., matr. nº 2807, lotado (a) na Ultrassonografia do CSCPMJF (Processo nº 40385/2020);

- 90 (noventa) dias a partir de 30/09/2020 ao (a) servidor (a) ED DIAS MELLO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 7004, lotado (a) no Centro de Saúde do Itamarati (Processo nº 34420/2020);

- 53 (cinquenta e três) dias a partir de 09/10/2020 ao (a) servidor (a) ETHEL DA SILVEIRA MACHADO, Fisioterapeuta do Q.P., matr. nº 3775, lotado (a) na Fisioterapia do CSCPMJF (Processo nº 36475/2020);

- 60 (sessenta) dias a partir de 22/10/2020 ao (a) servidor (a) FERNANDA GUIOMAR BAPTISTA DE MORAES, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matr. nº 8005, lotado (a) no Centro de Saúde do Itamarati (Processo nº 38679/2020);

- 90 (noventa) dias a partir de 08/10/2020 ao (a) servidor (a) ISABEL CRISTINA ALVES DE ASSUMPÇÃO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos da PMP, matr. nº 10408-6, lotado (a) na Limpeza do CSCPMJF (Processo nº 35709/2020);

- 30 (trinta) dias a partir de 24/11/2020 ao (a) servidor (a) LUIS CARLOS PIZANO, Supervisor de Obras e Serviços do Q.P., matr. nº 1231, lotado (a) na Divisão de Manutenção (Processo nº 43210/2020);

- 31 (trinta e um) dias a partir de 06/09/2020 ao (a) servidor (a) MARCOS SPERLI GARCIA, Médico do Q.P., matr. nº 5966, lotado (a) na Ginecologia do CSCPMJF (Processo nº 36901/2020);

- 60 (sessenta) dias a partir de 28/10/2020 ao (a) servidor (a) PATRICIA DE CARVALHO RAEDER BARBOSA, Médico (a) do Q.P., matr. nº 2500 e matrícula nº 4903, lotado (a) na USF Lajinha (Processo nº 39191/2020);

- 90 (noventa) dias a partir de 01/09/2020 ao (a) servidor (a) RENATO ANTUNES PEREIRA, Nutricionista do Q.P., matr. nº 1315, lotado (a) na UBS de Itaipava (Processo nº 22723/2020);

- 90 (noventa) dias a partir de 04/10/2020 ao (a) servidor (a) ROSANGELA DE PAULA DE SOUZA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 6336, lotado (a) na Seção de Nutrição e Dietética do HMNSE (Processo nº 35178/2020);

- 120 (cento e vinte) dias a partir de 11/10/2020 ao (a) servidor (a) SANDRA MARIA DE MELO DE JESUS BRUNO, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 6292, lotado (a) na Sala de Psiquiatria do HMNSE (Processo nº 37001/2020);

- 90 (noventa) dias a partir de 28/09/2020 ao (a) servidor (a) SIMONE APARECIDA BORRE, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matr. nº 6168 e matrícula nº 7133, lotado (a) na Emergência do HMNSE (Processo nº 34382/2020);

- 123 (cento e vinte e três) dias a partir de 01/10/2020 ao (a) servidor (a) ULYSSES GOMES DE ANDRADE FILHO, Cirurgião Dentista do Q.P., matr. nº 1359, lotado (a) no Departamento de Saúde Bucal (Processo nº 36472/2020);

- 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 01/11/2020 ao (a) servidor (a) VALDECIR BOLLER ROCHA, Agente Administrativo do Q.P., matr. nº 20257-6, lotado (a)

**PORTARIA Nº 2212 de 08 de dezembro de 2020**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, a servidora ANGELA MARIA DE SOUZA PEREIRA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 19897-8 empenhando os quinquênios de 01/07/08 a 30/06/13 e 01/07/13 a 30/06/18 a partir de 23/11/20. (Proc. nº 37.387/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de dezembro de 2020.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2213 de 08 de dezembro de 2020**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora ROSANA APARECIDA DA SILVA SALDANHA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17018-6 empenhando os quinquênios de 25/07/01 a 24/07/06, 25/07/06 a 24/07/11 e 25/07/11 a 24/07/16 a partir de 30/11/20. (Proc. nº 58.901/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de dezembro de 2020.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2214 de 08 de dezembro de 2020**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, a servidora SHEILA MARILU PINHEIRO DO AMARAL, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19939-7 empenhando os quinquênios de 03/07/08 a 03/07/13 e 03/07/13 a 04/07/18 a partir de 23/11/20. (Proc. nº 17.141/13).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de dezembro de 2020.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2215 de 08 de dezembro de 2020**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora LAUDICEA COSTA CABLOCO, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 18358-0 empenhando os quinquênios de 02/04/04 a 01/04/09, 02/04/09 a 02/04/14 e 03/04/14 a 02/04/19 a partir de 01/12/20. (Proc. nº 30.408/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de dezembro de 2020.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2216 de 08 de dezembro de 2020**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE readaptar em caráter definitivo, com base no artigo 40 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

– VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DUTRA DO VALLE, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº

22351-4, para atuar em função extraclasse, em caráter definitivo, a partir de 01/11/20. Proc. nº 40.015/20.

– FERNANDA MINA DA SILVA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 17104-2, para atuar em função extraclasse, em caráter definitivo, a partir de 16/11/20. Proc. nº 41.714/20.

– DAYSE APARECIDA TRINDADE AGUIAR, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 22735-8, para atuar em função sem esforço físico de membros superiores e sem pegar peso, em caráter definitivo, a partir de 22/10/20. Proc. nº 37.173/20.

– GRAZIELE APARECIDA QUINTANIA RODRIGUES, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 17158-1, para atuar em função sem esforço físico, sem pegar peso e sem subir ou descer escadas, em caráter definitivo, a partir de 13/10/20. Proc. nº 37.224/20.

– SONIA FÁTIMA MAGALHÃES DA COSTA TERRA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 22911-3, para atuar em função sem esforço físico de membros superiores, em caráter definitivo, a partir de 28/09/20. Proc. nº 38.325/20.

– SIMONE SALMOSO, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19237-6, para atuar em função sem esforço físico de membros superiores e inferiores, em caráter definitivo, a partir de 07/10/20. Proc. nº 37.339/20.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de dezembro de 2020.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 885A/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 46/2020, livro D-31, fls. 135. Processo Administrativo nº 2203/2015. 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o termo de nº 04/2015. Livro D-20, fl. nº 09, que entre si celebram o Município de Petrópolis, e ETCB GEODATA SERVICES LTDA. presente tem por objetivo prorrogar o prazo atualmente previsto em mais 240 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1189/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 02/2020, livro F-80, fls. 03/04. Processo Administrativo nº 23565/2018. TERMO DE DOAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E O CBMERJ – CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O objeto é a doação da Viatura Histórica dos Bombeiros Municipais de Petrópolis – Merryweather London, Placa nº 42539, Chassi nº 6151, motor nº 2453, de fabricação inglesa, com nº de tombamento 094961, no valor de R\$ 35.000,00. O bem objeto do presente termo será incorporado ao patrimônio do donatário, e transferido ao 15º Grupamento do Bombeiro Militar do Estado do Rio Janeiro, que se responsabilizará por sua respectiva conservação, manutenção e reparo. Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1136/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 43/2020, livro F-79, fls. 86/87. Processo Administrativo nº 28810/2019. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MARCO ANDRÉ CESÁRIO DE MELO. O presente Termo de Compromisso Ambiental tem por objeto o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel situado na Rua "C", Lote 55, Vila Domenico, Itaipava, Petrópolis-RJ. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela

realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria nº 021/2020 FACB, constante na remoção de 60 (sessenta) indivíduos arbóreos, conforme mencionado no processo administrativo supracitado, o COMPROMISSÁRIO se compromete a doar 251 (duzentos e cinquenta e uma mudas) de espécies nativas da Mata Atlântica. O COMPROMISSÁRIO responsabilizar-se-á pela realização da doação das supracitadas mudas no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente termo. Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1141/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 43/2020, livro F-79, fls. 88/89. Processo Administrativo nº 41151/2020. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MARCOS BEPPLER E SOUZA. O presente Termo de Compromisso Ambiental tem por objeto o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel situado na Rua dos Ipês, s/nº, Lote 20, Quintas do Amoedo, Carangola, Petrópolis-RJ. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria nº 27/2020 FACB, constante na remoção/supressão de 02 indivíduos arbóreos, conforme mencionado no processo administrativo supracitado, o COMPROMISSÁRIO se compromete a doar 10 mudas. Responsabilizar-se-á pela realização da doação das supracitadas mudas no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente termo apresentando assim que dispôr, a Nota Fiscal de Compra com relação discriminada das espécies adquiridas. Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1148/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2020

Processo: 20661/2020 – Pregão Eletrônico nº 186/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/MSMSP – FARMÁCIA BÁSICA, CLASSES UNIFICADAS (HIPERDIA, ASMA E RINITE, HOSPITALAR, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 308.017,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos Itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Budesonida 50 mcg (s.nasal 120 doses)...	FR	240	20,66	4.958,40
26	Montelucaste sodico 5 mg	CMP	7200	0,914	6.580,80
30	Xinafoato de salmeterol (25/50)	FR	2100	90,08	189.168,00
	+propionato de fluticasona 25/50 mcg (spray) -120 doses				
31	Xinafoato de salmeterol (25/125)	FR	1000	107,31	107.310,00
	+ propionato de fluticasona fluticasona 25/125 (spray) - 120 doses				

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1149/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2020

Processo: 20661/2020 – Pregão Eletrônico nº 186/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/MSMSP – FARMÁCIA BÁSICA, CLASSES UNIFICADAS (HIPERDIA, ASMA E RINITE, HOSPITALAR, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 17.624.789/0001-54. Valor Estimado: R\$ 136.317,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados: